



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 095

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.599 =

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

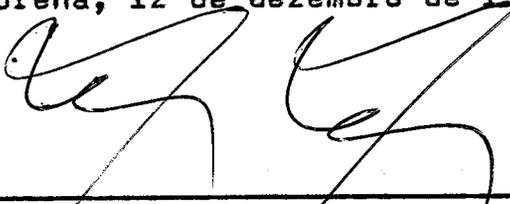
#### DECRETA:

Artigo 1º - A área localizada de frente para a Rua Dr. José Machado Coelho de Castro, que possui divisa com a Rede Ferroviária Federal S.A, o início da Avenida Marechal Teixeira Lott e com o Clube Comercial de Lorena, fica denominada PRAÇA GERALDO PRUDENTE DE AQUINO.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de dezembro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=